# MLog S.A. CNPJ/MF No. 13.444.994/0001-87 NIRE 33.3.0029745-6 Publicly-held Corporation

## NOTICE TO THE MARKET

MLog S.A. ("MLog" or "Company"), pursuant to art. 11 and 12 of CVM Instruction 358, of January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on November 30, 2018:

- (i) EIG Manabi Holdings S.A.RL ("EIG"), MLog's direct and indirect controlling shareholders, including Maverick Holding S.A. and the Company, entered into a resolution and settlement agreement, whereby they agreed to close any and all litigation involving the parts; and,
- (ii) EIG and Rio Sul Investments LLC ("Rio Sul"), which all shares are held by Luiz Claudio de Souza Alves, an indirect co-controller of MLog, entered into a sale and purchase agreement for 449,746 common shares of Company, representing 15.51% of its capital stock;
- (iii) These contracts were subject to compliance with the same conditions precedent.

On December 6, 2018, the Company received the attached correspondences, sent by EIG and Rio Sul, communicating the fulfillment of the precedent conditions, so that the settlement and settlement agreement and the purchase and sale were executed.

Once the transfer of shares has been formalized, pursuant to the applicable regulations, Rio Sul will become a shareholder of the Company and EIG will no longer hold any shares of the Company.

The parties reported that the transaction is not intended to change the controlling shareholder nor the administrative structure of the Company and that they are taking the necessary steps to formally transfer the shares within the registrar agent, Banco Itaú S.A.

Rio de Janeiro, December 7, 2018

Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda CIO/IRO Para

### MLog S.A. ("MLog" ou "Companhia")

Rua Lauro Muller, 116, 26° Botafogo, Rio de Janeiro RJ 22290-160 – Brasil

#### **Ref.:** Comunicação de Operação Relevante – Desinvestimento total

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12, parágrafo primeiro, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e alterações ("<u>Instrução CVM\_358</u>"), a EIG Manabi Holdings S.À.R.L ("<u>EIG</u>") vem prestar a seguinte informação à Companhia para fins de competente informação ao mercado e ao público em geral.

Em 30 de novembro de 2018, a EIG, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede em 2, Boulevard Konrad Adenauer, L-1115, Grão-Ducado de Luxemburgo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.892.048/0001-91, então possuidora de 449.746 ações ordinárias da MLog. S.A. ("Companhia"), disponíveis para venda e representando participação acionária de 15,51% na Companhia, celebrou contrato de venda, sujeito a condições suspensivas ali previstas, compreendendo a totalidade das referidas ações a serem alienadas para Rio Sul Investment LLC, sociedade constituída e organizada de acordo com as leis do Estado da Flórida, Estados Unidas da América, com sede em 444 Brickell Avenue, Suite P-15, cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados unidos da América, cuja totalidade das ações é detida por Luiz Claudio de Souza Alves, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04.882.495-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.167.607-68, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-906, administrador e co-controlador indireto da Companhia.

Hoje pela manhã, foi evidenciado o cumprimento da condição suspensiva a cargo da compradora.

Em virtude da alienação acima referida, uma vez formalizada a transferência nos termos da regulamentação aplicável, a EIG passará a não deter mais qualquer ação ordinária da Companhia, zerando sua participação. A anunciada operação, no entanto, não objetiva nem altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade.

As partes estão tomando as providências necessárias à transferência formal das ações perante o agente escriturador, Banco Itaú S.A.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2018 EIG Manabi Holdings S.À.R.L

José Virgilio Lopes Enei OAB/SP 146.430 Procurador MLOG S.A. Rua Lauro Muller, 116, salas 2601 e 2608 Botafogo, Rio de Janeiro – RJ CEP: 22.290-906

#### Ref.: Comunicação de Operação Relevante

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.167.607-68, na qualidade de administrador e co-controlador indireto da MLog. S.A. ("<u>Companhia</u>" ou "<u>MLog</u>"), e **RIO SUL INVESTMENTS LLC**, sociedade com sede na Brickell Avenue, 444, Sala P-15, na Cidade de Miami, Estado da Flórida, CEP: 33131, registrada sob o nº 83-2378479 ("Rio Sul"), sociedade cuja totalidade das ações é detida por Luiz Claudio de Souza Alves, vêm, pela presente, conforme previsto no artigo 11, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 358, informar o que segue.

Em 30 de novembro de 2018, a Rio Sul celebrou contrato de compra e venda, sujeito a condições suspensivas ali previstas, para aquisição de 449.746 ações ordinárias da MLog. S.A., representativas de 15,51% do capital social da Companhia, em negociação privada realizada com a EIG Manabi Holdings S.À.R.L ("<u>EIG</u>"), sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede em 2, Boulevard Konrad Adenauer, L-1115, Grão-Ducado de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.892.048/0001-91.

A condição suspensiva prevista no contrato de compra e venda foi cumprida, de modo que a aquisição acima referida foi implementada nesta data. Uma vez formalizada a transferência nos termos da regulamentação aplicável, a Rio Sul passará a ser acionista da Companhia com a participação de 15,51% do capital social.

A Rio Sul esclarece que a operação não objetiva nem altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e que as partes estão tomando as providências necessárias à transferência formal das ações perante o agente escriturador, Banco Itaú S.A.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALVES

**RIO SUL INVESTMENTS LLC** 

À